



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão N°: 588

Data: 20/08/2024 11:22

EXPEDIENTE

TEXTO INICIAL

[97/2024 MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO - VER^a. LIDIANE FARIAS DE SOUZA.](#)

“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 97/2024” A VEREADORA LIDIANE FARIAS DE SOUZA INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, COM SUA AUTORIA, SUBMETEU À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DA SENHOR PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024. A PEDIDO TODOS OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS SUBSCREVEM A PRESENTE MOÇÃO.

[83/2024 MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO - VER. AMAURI OLARTECHEA.](#)

AUTORIA: AMAURI OLARTECHEA. • ENTREGA DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 083/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR AMAURI OLARTECHEA, EM FACE DA DRA. DANIELLE MATEUS DE MELO GUIMARÃES PELO NOVO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA;

[90/2024 MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO - VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA.](#)

O VEREADOR, JOANES PIMENTEL VIEIRA, INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VEM SUBMETER À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DO EMPRESÁRIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO “BICICLETARIA SÃO JOSÉ” EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

[91/2024 MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO - VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA.](#)

O VEREADOR, JOANES PIMENTEL VIEIRA, INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VEM SUBMETER À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DO EMPRESÁRIO JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA, PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO “BICICLETARIA POPA BIKE” EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

92/2024 MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO - VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA.

O VEREADOR, JOANES PIMENTEL VIEIRA, INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VEM SUBMETER À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DO EMPRESÁRIO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO “BICICLETARIA OLIVEIRA” EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

98/2024 MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 098/2024” SENHOR PRESIDENTE, PREZADOS VEREADORES. A VEREADORA INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, COM AUTORIA DA VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO, VÊM SUBMETER À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DE PEDRO CHAVES E THEREZINHA DOS SANTOS, AUTORES DO LIVRO UNIDERP.

99/2024 MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO.

“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 099/2024” SENHOR PRESIDENTE, PREZADOS VEREADORES. A VEREADORA INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, COM AUTORIA DA VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO, VÊM SUBMETER À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DOS 30 ANOS DA LOJA PONTO DO COLCHÕES.

20/2024 PROJETO DE LEI - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PLENÁRIO VEREADORA LÍDIA MARIA ANCIÃES DUAILIBI MALHADO

-

-

Projeto de Lei Legislativo n° 020/2024.

-

-

-



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

—

-

-

-

-

-

-

-

-

Art. 1º O atual clube Grupo da Melhor Idade, localizado na Rua Geni Mackert de Lima nº440B, bairro Nova Rio Verde, passa a denominar-se "Grupo da Melhor Idade Marly de Oliveira".

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

-

-

-

-

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 20 de Agosto de 2024.

• LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO, DISPÕE SOBRE “A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE, PARA GRUPO DA MELHOR IDADE MARLY DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

21/2024 PROJETO DE LEI - VERª. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO.

Projeto de Lei Legislativo nº 021/2024.

-

-

Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em Creches no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.

-



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

-
[Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação divulgará a demanda atendida e a lista de espera por vagas nas Creches do Município.](#)

-
[Parágrafo Único – A divulgação de que trata o caput deverá ser realizada através da página eletrônica da Prefeitura e será atualizada a cada 03 \(três\) meses.](#)

-
[Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber](#)

[Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.](#)

-
-
-
-
[Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 20 de Agosto de 2024.](#)

-
-
-
-
-
[Cleismaira Paes de Souza Milléo](#)

[Vereadora](#)

-
• *LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO, DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA POR VAGAS EM CRECHES NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;*

[19/2024 PROJETO DE LEI - VERª. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO.](#)

[Projeto de Lei Legislativo nº 019/2024.](#)

-
-
-
[Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água, no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.](#)

-
-
-
• *VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;*



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI: 19/2024 PROJETO DE LEI - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA
MILLÉO**

Projeto de Lei Legislativo n° 019/2024.

Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água, no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
PROJETO DE LEI: 19/2024 PROJETO DE LEI - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA
MILLÉO**

Projeto de Lei Legislativo n° 019/2024.

Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água, no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.

7/2024 PROJETO DE RESOLUÇÃO - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

-
• *LEITURA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI: 7/2024 PROJETO DE RESOLUÇÃO - VER. CARLOS DA ROCHA
PONTES**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
PROJETO DE LEI: 7/2024 PROJETO DE RESOLUÇÃO - VER. CARLOS DA ROCHA
PONTES**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.